ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Mariléa da Silva Oliveira.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Mariléa da Silva Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 14 de outubro de 2021.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

Decreto oriundo do Projeto do Decreto Legislativo nº 27, de 2021, de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos.